



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara Municipal, Flávio
Paulo Adriano.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Flávio Paulo Adriano, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 30 de junho a 19 de julho de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de janeiro de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral